



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de dezembro de 2023.

De: Departamento Jurídico
Para: Gabinete Vereador Marquinho

Referência:
Processo nº 788/2023
Proposição: Emenda Modificativa/Aditiva nº 4/2023

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Emenda Aditiva/ N°001-2023 Acrescenta parágrafos no artigo 1 e 2 do Projeto de Lei 106 que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de água potável em shows e grandes eventos. Art 2º § 1º Ao se tratar de distribuição gratuita pelos órgãos organizadores entende-se por eventos terceirizados. § 2º Não caberá a mesma sendo o órgão organizador ser de responsabilidade do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Descrição:
Parecer Favorável

Próxima Fase: Encaminhar a comissão (Const)

Oswaldo Carlos de Avila Junior

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 38003100340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 07/12/2023 11:09

Checksum: **2204F6ED2CD88A8C34B9861EF62EDBF8AC55477FA173BDA64C62F2FA03B90763**